



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, férias regulares a Servidora Pública Municipal Dirlene Muraro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Exclui-se o nome da Servidora acima citada relacionada na Portaria nº 383, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Lindóia do Sul, 06 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo